ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

R E S O L U Ç Ã O Nº 005/73

QUE CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa decretou e EU promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica concedido ao senhor RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Manacapuru, (8) dias de licença para ausentar-se do Município.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três (1973)

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE
Presidente da Câmara de Vereadores

ALVARO CORRÊA VIEIRA
Secretário